

– **INSTITUTO CEM** –  
**CNPJ 12.053.184/0001-37**  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
10 de dezembro de 2020

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 10 de dezembro de 2020, em segunda chamada, às 11:30 horas, na cidade de Goiânia – Estado de Goiás, situada na AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496, QUADRAB22 LOTE 4E SALA 26-A EDIF. COND. NEW BUSINESS ST, JARDIM GOIAS, CEP 74.810-100, Goiânia/GO.

**PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Convocação, realizada nos termos do artigo 17 e seguintes do Estatuto Social, por Edital fixado na sede e outros meios convenientes com antecedência prevista no Estatuto Social, conforme assinaturas constantes da lista de presença, anexas à presente Ata. **MESA:** Assumiu a presidência de trabalhos, o Sr. Jeziel Barbosa Ferreira, que convidou a Sr. Thadeu de Moraes Grembecki, para secretariá-lo. **ORDEM DO DIA:** INSTITUTO CEM, CNPJ: 12.053.184/0001-37, com foro jurídico na Comarca de Goiânia – Goiás, em primeira e única convocação, para tratar da pauta do edital de convocação com as seguintes deliberações:

- a) Relatório de Execução das Metas Pactuadas no Contrato de Gestão nº 051/2020 – SES/GO, mês de referência: **novembro**;
- b) Outros assuntos.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Instalada a Assembleia, os associados deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a APROVAÇÃO dos tópicos abaixo:

- a) Foi apresentado pela Diretoria Executiva do Instituto CEM o Relatório de Execução das Metas Pactuadas no Contrato de Gestão nº 051/2020 – SES/GO firmado com o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde, para a operacionalização, execução e gestão das ações na Policlínica Regional Unidade Posse. Após discussão sobre o que foi apresentado, restou APROVADO o relatório de execução das metas, devendo o presente relatório ser encaminhado para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, GAOS, COMFIC e GEFIC.

Por fim, fica autorizado a praticar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providencias necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a Assembleia, da qual lavrou a presente Ata em 02 vias, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da mesa: Jeziel Barbosa Ferreira Secretário da Assembleia: Thadeu de Moraes Grembecki.

**JEZIEL BARBOSA FERREIRA**  
Diretor Presidente

**THADEU DE MORAIS GREMBECKI**  
Secretário da Assembleia